

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação

O processo licitatório deverá ser concluído em Maio de 2026.

1.3 Descrição sucinta do objeto

Aquisição de larvicida destinado ao combate e controle de arboviroses, para utilização nas ações de vigilância em saúde, controle vetorial e prevenção de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika, chikungunya e outras arboviroses, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Unai/MG.

1.4 Prioridade

A prioridade da solicitação é alta.

1.5 Justificativa de prioridade

A aquisição de larvicida configura-se como prioridade para a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o cenário epidemiológico das arboviroses e a necessidade de adoção de medidas eficazes para a interrupção do ciclo de transmissão dos vetores.

As ações de controle larvário são estratégias fundamentais no enfrentamento das arboviroses, uma vez que atuam diretamente na redução da população de mosquitos, especialmente em criadouros de difícil eliminação. A ausência ou insuficiência de larvicida compromete a efetividade das ações de campo realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias, podendo resultar no aumento da incidência dessas doenças.

Dessa forma, a contratação é considerada prioritária para garantir a continuidade, a eficiência e a efetividade das ações de prevenção e controle das arboviroses no município.

1.6 Justificativa da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de larvicida para utilização nas atividades de vigilância epidemiológica e controle vetorial, realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unai – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



UNAI
P R E F E I T U R A

Saúde

O larvicida é empregado no tratamento de recipientes e locais que acumulam água e que não podem ser eliminados, atuando diretamente na fase larvária do mosquito vetor, reduzindo sua proliferação e, consequentemente, o risco de transmissão de arboviroses à população.

Ressalta-se que o uso contínuo e adequado do larvicida é essencial para a efetividade das ações de controle, especialmente em períodos de maior incidência de casos. Assim, evidencia-se a necessidade e pertinência da aquisição proposta, considerada fundamental para o adequado cumprimento das atividades institucionais e para a proteção da saúde pública no Município de Unai-Mg

2. MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Qt.	Valor Unit	MARCA	VALOR TOTAL
01	Biolarvicida eficaz no controle de larvas de mosquitos Aedes Aegypti, Aedes Albopictus e Culex quinquefasciatus. Princípio ativo :Espinosaide (Espinosa A Espinosa D) Concentração 0; de 20,60Á produto derivado da Saccharopolyspora spinosa.	1litro	R\$8.083,33	Natular 20,6 EC	R\$8.083,33

3. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/Função
José Juliano Espíndula	Secretário Municipal da Saúde

4. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 24/02/2026


Elen D. Costa
Coordenadora Centro Controle
Zoonoses


Elen D. Costa
Coordenadora Centro de
Controle de Zoonoses
Matrícula 143183


José Juliano Espíndula
Secretário Municipal da Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br